



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

CONTROLE DE PROCESSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2016

DISPENSA 002/2016 / FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

SOLICITANTE: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

SOLICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de recarga de Toner para Impressora da Câmara Municipal de São José do Divino.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Trata-se de solicitação formulada pelo Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, visando à formalização de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para prestação de Serviços de recarga de Toner para Impressora da Câmara Municipal de São José do Divino.


Como é do conhecimento dessa Comissão, faz-se necessário os serviços de recarga de Toner para andamento das demandas de expediente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI

Contudo, a Constituição Federal em seu Art. 37, inciso XXI torna como regra o processo licitatório para as contratações do poder público, nesse mesmo sentido corrobora a Lei de Licitações. Porém esta mesma norma reconhece que há situações que fogem a regra geral da norma, situações específicas que torna desnecessária ou inviável a competição. Um desses casos de contratação direta está disciplinado no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, situação esta que fundamentamos este procedimento, posto que os Serviços de recarga de toner não ultrapassam o valor estabelecido na alínea "a" do inciso II do Art. 23 da Lei de Licitações.

Por todo o exposto, essa Comissão é favorável pela realização de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 para Contratação da Empresa IMPRESSÃO & CIA. EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA prestar os serviços de recarga de Toner para impressora da Câmara Municipal de São José do Divino.

Nesses termos e revestido o ato das formalidades legais, submete-se à apreciação superior, para em concordando, proceder a indispensável ratificação.

São José do Divino (PI), 24 de Março de 2016.



Antonio de Sousa Machado
Presidente da CPL



Joel Fernandes Lima
Membro

Recebi o processo em

24/03/16



Maria José Santos Machado
Presidente